

Faculdade de Direito

Despacho (extracto) n.º 15967/2010

Por despacho de 12 de Agosto de 2010, do Director da Faculdade de Direito da Universidade do Porto, no uso de competências delegadas pelo Reitor desta Universidade e publicada no *Diário da República*, 2.ª série n.º 12, de 17 de Janeiro de 2007, foi a Doutora Maria Raquel de Almeida Graça Silva Guimarães, assistente, desta Faculdade, contratada em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, como professora auxiliar, da mesma Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Junho de 2010. Esta docente está posicionada no 1.º escalão, índice 195 da carreira remuneratória do pessoal docente Universitário, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

12 de Agosto de 2010. — O Director da Faculdade, *Prof. Doutor Cândido da Agra*.

203811717

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15968/2010

Por despacho de 11 de Outubro de 2010, da Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, por delegação:

Doutor Paulo Frias da Costa, autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental por 5 anos, como Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 27 de Setembro de 2010, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 195, da Tabela Remuneratória Única aplicável aos docentes. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

Porto, 15 de Outubro de 2010. — A Directora da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, *Prof.ª Doutora Maria de Fátima Aires Pereira Marinho Saraiva*.

203812924

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15969/2010

Curso de Licenciatura em Sociologia — Alteração

Despacho reitoral n.º 70/UTL/2010 — Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, aprova a alteração do curso de Licenciatura em Sociologia.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Licenciatura em Sociologia foi adequado por Despacho n.º 22 129-AD/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2007.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1., nele substituindo a unidade

curricular “Opção IV” do 2.º ano/2.º semestre por “Sociologia da Saúde” passando esta unidade curricular para obrigatória e a área científica de Direito para Sociologia. Altera ainda a unidade curricular “Opção V” para “Opção IV do 3.º ano/1.º semestre e a unidade curricular “Opção VI” para “Opção V” do 3.º ano/2.º semestre.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5, e 6 do curso, aprovados no Despacho n.º n.º 22 129-AD/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2007.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2010-2011;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 13 de Outubro de 2010.

13 de Outubro de 2010. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral n.º 70 /UTL/2010

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Sociologia

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
- 3 — Curso: Sociologia
- 4 — Grau: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Sociologia
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180
- 7 — Duração normal do curso: 6 Semestres
- 8 — Áreas Científicas:

QUADRO N.º 1

Áreas Científicas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia	S	105	
Antropologia	A	5	5
Economia	E	5	10
Direito	D	10	
História	H	5	
Gestão	G	5	
Psicologia	P	10	
Métodos Quantitativos	MQ	10	
Língua*	L		10
<i>Subtotal</i>		155	25
<i>Total</i>		180	

*As opções I e II serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Sociologia. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no IS CSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

**As opções III, IV, V serão escolhidas de entre todas as outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos existentes no IS CSP ou outras instituições de ensino superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo, respeitando as áreas científicas escolhidas.

QUADRO N.º 2

Unidades Curriculares

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (**)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º Ano/1.º Semestre					
Sociologia Geral I	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5